



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 007/2021.

A Diretoria de Internacionalização (DI) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para vagas junto ao Projeto *Collaborative Online International Learning* (COIL) com a Western Norway University of Applied Sciences (HVL).

1. OBJETIVO

Selecionar alunos de graduação regularmente matriculados em cursos da Escola de Ciências da Saúde da UNIVALI para participar de projeto COIL, oportunizando assim aos alunos da Escola de Saúde, o aprimoramento de suas competências interculturais, bem como seus conhecimentos sobre saúde em uma cultura diversa da nossa.

2. ESTRATÉGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO COIL

Por intermédio de ambiente Virtual de Aprendizagem será organizada interação entre estudantes de graduação da UNIVALI e HVL, com mediação dos docentes das duas universidades.

O período de duração será de **04 a 26 de maio de 2021**. O projeto terá início na terça-feira, dia 04 de maio de 2021, às 13:00 (horário de Brasília) com reunião em ambiente virtual que será indicado aos alunos selecionados. No primeiro encontro receberão as orientações das atividades a serem desenvolvidas.

Os alunos serão organizados em grupos de trabalho mistos (alunos brasileiros e alunos noruegueses), com finalidade de encontros duas vezes por semana durante o período do projeto.

A atividade de conclusão será a produção de um pôster apresentando o tema designado. O pôster deve ser entregue em Padlet até 14:00 da quarta-feira, dia 26 de maio de 2021.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 100 vagas, sendo distribuídas por curso de graduação da Escola de Ciências da Saúde da UNIVALI, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 1 – Disponibilidade de Vagas por Curso de Graduação da Escola de Ciências da Saúde UNIVALI.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

CURSO*	VAGAS
BIOMEDICINA	10
EDUCAÇÃO FÍSICA	10
ENFERMAGEM	10
FARMÁCIA	10
FISIOTERAPIA	10
FONOAUDIOLOGIA	10
MEDICINA	10
NUTRIÇÃO	10
ODONTOLOGIA	10
PSICOLOGIA	10
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS	100

*Considera-se a participação de todos os cursos, independente do Campus ao qual pertence.

As vagas não preenchidas em um determinado curso poderão ser designadas para alunos de outros cursos, seguindo classificação geral definida a partir dos critérios de pontuação definidos no item 6 (Processo de Seleção e Classificação).

4. ELEGIBILIDADE

4.1. Critérios para inscrição:

Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos, que possuem caráter classificatório:

- a) Ser acadêmico com matrícula ativa em curso de graduação da UNIVALI;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Não estar com a matrícula trancada;
- d) Não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
- e) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso já tenha participado de outros Programas/projetos de Mobilidade da UNIVALI.
- f) Ter frequentado, no momento da inscrição, pelo menos 2 (dois) semestres completos na UNIVALI no curso de graduação em que estiver matriculado, na modalidade presencial ou a distância;
- g) Não possuir penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar junto à UNIVALI.
- h) Ter média geral no Histórico Escolar igual ou superior a 7 (sete);

4.2. Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Preencher o formulário on-line disponível no endereço www.univali.br/inscricaointercambio e submeter a documentação elencada no item 3 até as 23h59 do dia 12 de abril de 2021, por meio digital. O candidato poderá anexar os seguintes documentos que

comprovem cursos e/ou experiências que gerem pontuação, como detalhado no item 5 deste edital.

- 5.2. Apresentar Declaração de próprio punho, identificada com dados pessoais e assinada, informando domínio da língua inglesa - Incluir declaração digitalizada e legível em arquivo PDF, no ato da inscrição.
- 5.3. Apresentar, se houver, Declaração ou Certificado de participação em programa de intercâmbio.
- 5.4. Apresentar, se houver, Declaração ou certificado de participação em programa de voluntariado no Brasil ou Exterior.
- 5.5. A UNIVALI não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.6. Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, seus anexos e normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão selecionados até 10 alunos de cada curso de graduação da Escola de Ciências da Saúde, que atenderem aos critérios de inscrição, de acordo com os seguintes critérios de seleção e classificação:

Quadro 2 – Critérios de avaliação para seleção e classificação dos candidatos.

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina internacional concluída – 0,5 pontos por disciplina concluída, considerando no máximo duas disciplinas. Validação de acordo com histórico escolar (consultado no próprio sistema da UNIVALI), não necessário apresentar documento.	1,0
2	Proficiência* em língua Inglesa - Incluir documento digitalizada e legível em arquivo PDF, no ato da inscrição.	1,0
3	Curso de Língua Inglesa nível intermediário - Pontuação por documento apresentado (certificado ou declaração da instituição de ensino).	1,0
4	Semestres concluídos do curso de graduação em andamento na Univali - Ponto por semestre concluído, comprovado por Histórico Escolar (consultado no próprio sistema da UNIVALI), não necessário apresentar documento.	1,0

*Proficiência compreende-se para este edital: Comprovação de domínios das habilidades de comunicação em língua inglesa (nível intermediário-alto ou B2 do Common European Framework).



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

6.2. Critério de desempate, de acordo com a sequência apresentada:

- a) Estar matriculado no período mais avançado do curso (considerando período regularmente matriculado);
- b) Apresentar maior média geral, de acordo com histórico escolar;
- c) Participação em programas de intercâmbios em universidades parceiras no exterior.
- d) Participação em programas de voluntariado no Brasil ou no exterior.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 16/04/2021, no website www.univali.br/intercambio.

8. RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA

- 8.1 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados na Univali durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do projeto.
- 8.2 Os candidatos selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no projeto, eximindo a Fundação UNIVALI e suas mantidas de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.
- 8.3 Na hipótese de a Fundação UNIVALI e suas mantidas restarem demandadas ou envolvidas em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da Fundação UNIVALI e suas mantidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Em virtude da natureza do processo seletivo, em hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso.
- 9.2. O participante do projeto deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no projeto objeto deste edital.
- 9.3. A aprovação no processo seletivo deste edital não garante a vaga ao candidato, pois cabe à universidade de destino o aceite final do candidato classificado.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 9.4. Serão automaticamente excluídos do projeto os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o projeto ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera administrativa, civil e criminal.
- 9.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.
- 9.6. O resultado deste Edital será válido apenas para o primeiro semestre de 2021.
- 9.7. A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Internacionalização e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Registra-se, publique e cumpra-se.

Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Diretor de Internacionalização